SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1277

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação **Tomada de Preços N.º 005/2015**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS QUE ESTIVEREM TRABALHANDO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, À SERVIÇO DA PREFEITURA E ÀS PESSOAS QUE MESMO NÃO SENDO FUNCIONÁRIOS, ESTEJAM NO MUNICÍPIO A CONVITE OU POR CONVOCAÇÃO E AO ATENDIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS POLICIAIS CIVIS E MILITARES A SERVIÇO DA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO. Empresa vencedora: JOSÉ PETRÔNIO DE CARVALHO – CNPJ 17.290.596/0001-04. O Valor Global da presente licitação é R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
Publique-se

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 05 de Fevereiro de 2015.

LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:242E1A01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA N°.001/2015,ALMIRTON LACERDA BARBOSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA N°.001/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA E O SENHOR ALMIRTON LACERDA BARBOSA.

1- DAS PARTES:

a - CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**, ou simplesmente PMBSF, inscrito no CNPJ – 08.924.037/0001-18, com sede na rua Epitácio Pessoa, s/n, centro, Bonito de Santa Fé – PB, legalmente representada por sua **Prefeita Alderi de Oliveira Caju**, brasileira, viúva, psicóloga, residente e domiciliado á avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, n° 206, centro de, Bonito de Santa Fé – PB.

b - CONTRATADO: **ALMIRTON LACERDA BARBOSA**, residente e domiciliado na Rua João Belarmino Duarte,S/N – Bairro Antolândia - BONITO DE SANTA FÉ - PB, inscrito no CPF sob o n°. **074.603.424-59** e RG sob o nº. **3304099 – SSP-PB.**

2- OBJETO:

Locação de 01 (um) veículo, **MOTOCICLETA, HONDA/CG 150 TITAN ESD – PLACA – OSG-0428-PB**, para a Secretaria de Municipal de Agricultura, com a finalidade de proporcionar aos servidores da referida Secretaria a fiscalização, acompanhamento e execução de serviços inerentes ao setor tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, durante o exercício de 2014, conforme especificação constante no contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Pagar o contratado a importância mensal de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, de acordo com acordo anterior.

3.1 Serão por conta da Contratante as despesas decorrentes com combustível.

4. DA VIGÊNCIA:

4.1.O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, por um período de **01 (Um) ano**, a contar de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.**

5. DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento correspondente a locação será efetuado pela Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ, através de cheque nominal.
5.2. Os preços durante o período da vigência do presente contrato serão irreajustáveis.

6.AS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro do presente contrato é o da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.DECLARAÇÕES FINAIS:

E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

BONITO DE SANTA FÉ – PB, 01 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Locador

ALMIRTON LACERDA BARBOSA
Locatário

TESTEMUNHAS:

- CPF:_____
- CPF:_____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E0606FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA N°.002/2014,MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA N°.002/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA E O SENHOR MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO.

1- DAS PARTES:

a - CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**, ou simplesmente PMBSF, inscrito no CNPJ – 08.924.037/0001-18, com sede na rua Epitácio Pessoa, s/n, centro, Bonito de Santa Fé – PB, legalmente representada por sua **Prefeita Alderi de Oliveira Caju**, brasileira, viúva, psicóloga, residente e domiciliado á avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, n° 206, centro de, Bonito de Santa Fé – PB.

b - CONTRATADO: **MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO**, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Antas Paulino, S/N – Bairro Antolândia - BONITO DE SANTA FÉ - PB, inscrito no CPF sob o nº.760.416.704-72 e R.G. sob o nº. **20077680345-1 – SSP-PB.**

2- OBJETO:

Locação de 01 (um) veículo, **MOTOCICLETA, YAMAHA-XTZ-125-E– PLACA – OFA-2824-PB**, para transporte de servidores e encomendas da Secretaria de Municipal de Administração, com a finalidade de proporcionar aos servidores da referida Secretaria a fiscalização, acompanhamento e execução de serviços inerentes ao setor tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Pagar o contratado a importância mensal de **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, de acordo com acordo anterior.

3.1 Serão por conta da Contratante as despesas decorrentes com combustível.

4. DA VIGÊNCIA:

4.1.O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, por um período de **03 (três) meses**, a contar de **01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015.**

5. DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento correspondente a locação será efetuado pela Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ, através de cheque nominal.
5.2. Os preços durante o período da vigência do presente contrato serão irreajustáveis.

6.AS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro do presente contrato é o da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.DECLARAÇÕES FINAIS:

E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

BONITO DE SANTA FÉ – PB, **01 de fevereiro de 2015**.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Locador

MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO
Locatário

TESTEMUNHAS:

- CPF:_____
- CPF:_____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:418E3734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 003/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 003/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,convoca, o(s) abaixo(s),relacionado(s) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL** da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, localizada na Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé, munido(a) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de última votação;
d) CPF;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (original e cópia) – Diploma, Histórico e declaração atualizada (diploma está em vias de registro), e cédula de identidade do Conselho a que fizer parte quando for o caso;
g) Certificado de Alistamento Militar;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Comprovante de endereço;
j) Comprovante de conta bancária – Caso não seja correntista, além das cópias solicitadas acima, apresentar também cópia da: Certidão de Nascimento/Casamento, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone fixo).

k) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
l) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Å **A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;**

Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, e convocados para a contratação serão lotados nas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública de Bonito de Santa Fé/PB.

Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Convocação, munido da documentação constante no **item 8.5.** do Edital do Processo Seletivo, na Secretaria de Administração, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
O candidato convocado deverá comparecer imediatamente à Secretaria de Administração deste município localizada a rua Dr. Batista Leite,080,centro, Bonito de Santa Fé/PB no horário de 08:00horas às 12:00 horas.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) a contratação terá duração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogado nos termos legais. A posse ocorrerá imediatamente posterior a assinatura do contrato por parte do contratado e do contratante, e com data de início prevista para o dia 21 de maio de 2014 e posse imediatamente a contratação.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO:
I- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CLAS.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
012	Ana Carlas Silva Santos	APROVADA- PSS 001/2014

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, 05 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9984DBBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 004/2015,CÍCERA MARIA BARBOSA GABRIEL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **CÍCERA MARIA BARBOSA GABRIEL, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2.053.171 - 2ªVIA- SSP/PB, e CPF nº.041.841.514-50,** residente e domiciliado na Rua Senador João Arruda, S/N,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO A ESCOLA PROFESSOR MOZART RODRIGUES, substituindo a professora Josélia Maria Paulino Duarte que está de licença para tratamento de saúde, ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Professor Classe A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de **R$ 1.273,03 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **47 (quarenta e sete dias)** contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, vencendo-se em **19 de março de 2015.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **02 de fevereiro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

CÍCERA MARIA BARBOSA GABRIEL
Contratado(A)

TESTEMUNHAS:

RG/CPF nº. _____

RG/CPF nº. _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5CC399E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 006/2015,MARIA VIRLENE DE LIMA

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **MARIA VIRLENE DE LIMA, brasileiro(a), solteiro (a),**

portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2.482.311 -2ªVIA-SSP/PB, e CPF nº.050.857.614-80, residente e domiciliado na Rua Projetada,S/N,Bairro Jardim das Neves,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO A ESCOLA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, substituindo a professora Josélia Maria Paulino Duarte que está de licença para tratamento de saúde, ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Professor Classe A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de **R$ 1.273,03 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **47 (quarenta e sete dias)** contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, vencendo-se em **19 de março de 2015.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **02 de fevereiro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA VIRLENE DE LIMA
Contratado(A)

TESTEMUNHAS:
RG/CPF nº. _____
RG/CPF nº. _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D3FDD590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 006/2015, MARINALDO RAIMUNDO LEITE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 006/2015

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **MARINALDO RAIMUNDO LEITE, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 29.062.752-7 -2ªVIA- SSP/PB, e CPF nº.184.844.608-00,** residente e domiciliado no Sítio Mateus,S/N,Zona Rural, Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, substituindo o servidor Wilton Moreira que está de licença para tratamento de saúde, ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de Motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de **R$ 832,50 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **47 (quarenta e sete dias)** contados a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, vencendo-se em **31 de março de 2015,ou até que se efetive o concurso público.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **02 de fevereiro de 2015.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARINALDO RAIMUNDO LEITE
Contratado(A)

TESTEMUNHAS:

RG/CPF nº. _____
RG/CPF nº. _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8FCFFCDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 07 do lote I e II e o item 03 do lote III e IV Otorrinolaringologista.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015).
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.
Contratante

CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL
Contratado

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:8D8945AC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 01 do lote I Dermatologista.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015) definiu como vencedor do item 01 do lote I por sorteio.
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.
Contratante

MARCELLA MIRANDA CABRAL.
Contratado

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B08617F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 01 do lote II Dermatologista.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015) definiu como vencedor do item 01 do lote II por sorteio.
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.
Contratante

DERMOESTETICA – CLINICA DERMATOLOGICA E ESTETICA - EIRELI.
Contratado

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:8231C29E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2015.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 03 do lote I e II Reumatologista.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015).
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental.
CONTRATADO: DENSIMAGEM – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:40248BFD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2015.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 04 do lote I e II e o item 02 do lote III e IV Neurologista.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015).
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental.
CONTRATADO: CEMESP – CENTRO MÉDICO SÃO PAULO LTDA - ME.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:582CF757

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2015.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 05 e 06 do lote I e II Oftalmologista e Ortopedista.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015).
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.
CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental.
CONTRATADO: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:3735F5D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 01 do lote III e IV exames de ultrassonografia.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015).
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.
Contratante

ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:CF52776D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 02 do lote I e II Endocrinogista.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015).
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.
Contratante

CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTÔNIO FERNANDES LTDA - ME.
Contratado

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B04B2C53

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR, **para o item 08 do lote I e II Urologista.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0013.0001/2015 – Inexigibilidade (Chamamento Público n° 0001/2015).
DOTAÇÕES: 10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 02/02 a 31/12/ 2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL.
Contratante

VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA (VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA).
Contratado

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:7AB7206C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 888/2015 DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2015

INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itaporanga, o **"Dia do Evangélico"** a ser comemorado, sempre, no terceiro sábado do mês de Agosto.
Art. 2º. No **"Dia do Evangélico"**, com as Entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal poderá promover, em parceria, eventos públicos, voltados para a população evangélica, com livre acesso a toda Comunidade.
Art. 3º. O **"Dia do Evangélico"** deverá constar no Calendário Oficial do Município.
Art. 4º. Para a realização dos eventos do Art. 2º. desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Itaporanga.
Parágrafo Único – A promoção a ser realizada, no **"Dia do Evangélico"**, será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Itaporanga.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Fevereiro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:055B9778

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 100/2015.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos do Município de Itaporanga e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal necessita de conhecer com precisão a situação funcional de todos os servidores municipais, tais como forma de ingresso no serviço público, lotação, cargo e função, nível de escolaridade e grau de instrução, dentre outras informações inerentes aos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO, que o recadastramento periódico permite identificar possíveis distorções ocorridas de um ano para outro e o colhimento atualizado de informações necessárias ao bom funcionamento do serviço publico municipal.

CONSIDERANDO, finalmente, que a atual Gestão necessita de dados mais precisos, com vistas à identificação unipessoal de todo o funcionalismo público municipal, o que só será possível a partir de dados cadastrais fornecidos com exatidão e comprovação inequívoca,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído o cadastro funcional, versão 2014, para todos os servidores municipais vinculados ao Poder Executivo, na forma e nos termos deste Decreto.
§ 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a realizar e coordenar o recadastramento aqui instituído, em articulação com os demais Órgãos da Administração.

§ 2º As demais Secretarias do Município e Órgãos equiparados ou fracionários, por seus titulares, ficam incumbidos de prestar todo o apoio indispensável à Secretaria de Administração e Finanças, com vistas à plena execução do recadastramento ora autorizado.

§ 3º O recadastramento de que trata este artigo será realizado no período de 9 a 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Cabe ao servidor municipal comparecer à Secretaria de Administração e Finanças, no prazo estipulado no § 3° do artigo 1°, ou perante a equipe que for designada por aquela Secretaria para a realização do recadastramento, em dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs, no endereço da Prefeitura Municipal, na Praça João Pessoa n° 32 – Centro – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portando os seguintes documentos em seus originais ou cópias reprográficas autenticadas:

I – cédula de identidade e CPF;
II – documento que identifique o cargo que ocupa e a forma de ingresso no serviço público municipal, tais como portaria de nomeação, CTPS ou equivalente;
III – cartão referente ao número PIS ou PASEP;
IV – comprovante de residência, na forma da legislação em vigor;
V – cópia de documentos que demonstrem o nível de escolaridade, sendo este facultativo;
VI – endereço eletrônico (e-mail)(facultativo), comprovante de residência e telefone para contato.
Parágrafo único. No caso dos servidores que exerçam cargo ou função de motorista (ou similares), além da documentação exigida nos incisos I a IV acima, deverá ser apresentada também a carteira de habilitação profissional (CNH) específica e regular.

Art. 3º Para cumprimento deste Decreto fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a elaborar e definir ficha de recadastramento em modelo próprio e unificado, onde se expressem todas as informações acima requeridas e as que se tornarem indispensáveis ao cadastro do servidor público municipal ora instituído.

Art. 4º O servidor que não se recadastrar, na forma deste Decreto, será excluído, provisoriamente, da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2015 e subsequentes.

Parágrafo único. O servidor, que eventualmente, ficar excluído de folha de pagamento, na forma deste artigo, pelo não recadastramento tempestivo, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2015, para regularizar o respectivo cadastro, observando-se:
I- ao que estiver em gozo de licença remunerada, após a regularização cadastral, serão concedidos os direitos da remuneração, com efeito retroativo a março/2015;
II – o que estiver em gozo de licença não remunerada, cedido ou, por qualquer motivo, ausente do expediente no órgão da respectiva lotação, poderá recadastrar-se no prazo previsto neste parágrafo, mas terá sua remuneração computada somente a partir da data do recadastramento, sendo as ausências anteriores consideradas como falta, para todos os efeitos;
III – os que não atenderem ao presente chamamento, nos prazos estipulados neste Decreto, em qualquer das hipóteses acima, serão considerados ausentes do serviço público, para todos os fins, devendo ser aberto, de imediato, no respectivo órgão de lotação o competente processo administrativo, visando a apurar a situação faltosa e adoção das demais providências legais, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Os casos que não estejam aqui previstos ou claramente definidos deverão ser apurados em procedimento próprio, com vistas às providências administrativas recomendadas, com as cautelas de estilo.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor imediatamente após sua edição, com plena eficácia a partir da publicação na imprensa oficial e ao qual deverá ser dada a mais ampla divulgação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPORANGA (PB), em 27 de Janeiro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JAILMA ALVES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

JOSÉ VALERIANO DA FONSECA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C895915D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00084/2014 DE 03.10.2014

DATA DA ASSINATURA: 03.10.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: AJS PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para implantação de 3 (Três) Sistema Coletivos de Captação, Armazenamento e distribuição de Água para consumo Humano - Programa "Água para todos" no distrito de Barra de Camaratuba, Conjunto Bom Jesus e Sítio Uruba neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0007/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 04 (quatro)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 08 (oito) meses, com vigência em 04.02.2015.
VIGÊNCIA TOTAL: 03.10.2014 até 03.06.2015.

Obs: Publicação por incorreção.

Mataraca – PB, 22 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:57635D4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2015

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município.

Considerando o período carnavalesco,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta deste Município nos dias 16 de fevereiro (segunda feira) e 18 de fevereiro (quarta feira) de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0AB07591

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2015

CONTRATO N°001/2015
DISPENSA N°001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: SARAH LÚCIA DE LIMA SILVA-ME (**MERCADINHO AGUIAR)**
CPF N°01.612.641/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 7.900,26 (sete mil, novecentos reais e vinte e seis centavos)**
PERÍODO: Até final do exercício financeiro
Matinhas (PB), 04 de Fevereiro de 2015
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C7D3B8CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2015

Portaria n.º 022/2015 De 02 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **EDJANE DIAS CAVALCANTI NEVES,** Portadora do CPF nº 312.143.124-20, nascida em 21/04/1960, para o exercício do cargo em comissão de **Assessora Técnica,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2450A304

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2015

Portaria n.º 023/2015 De 02 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **ELISANGELA SARAIVA DE PAIVA,** Portadora do CPF nº 046.794.804-67, nascida em 24/10/1982, para o exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar** junto a EMEIF Jose Dias Guarita, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:07DAEA51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2015

Portaria n.º 024/2015 De 02 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **AMELIA OLIVEIRA DE SOUSA SOARES,** Portadora do CPF nº 530.216.494-91, nascida em 18/05/1960, para o exercício do cargo em comissão de **Diretora Adjunta Escolar** junto a EMEIF Jose Dias Guarita, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FDF5A635

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2015

Portaria n.º 025/2015 De 02 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **JOSEFA JESSICA LUCIO DA SILVA,** Portadora do CPF nº 108.403.284-86, nascida em 12/06/1993, para o exercício do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Abastecimento e Apoio Agro-Industrial,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B473F3FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, em obediência ao art. 41 da Lei Municipal nº 1.264, de 31 de agosto de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ** para o biênio 2014/2016, que fica assim constituído:

TITULARES:
WANDERLEY JOSÉ DANTAS – representante do Poder Executivo
INARA SUÊNIA PINHEIRO – representante do Poder Executivo
ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS – representante da Câmara Municipal
HOZANEIDE TOMÉ DOS SANTOS – representante dos servidores ativos
FRANCIANY CÂNDIDO SOUTO – representante dos servidores ativos
CÍCERA ISABEL BATISTA DE MELO – representante dos servidores inativos e pensionistas

SUPLENTES:
JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO – representante do Poder Executivo
JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – representante do Poder Executivo
PAULO SILVA LIRA – representante da Câmara Municipal
SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS – representante dos servidores ativos
MARIA RISONEIDE QUEIROS DOS SANTOS – representante dos servidores ativos
RAIMUNDA VIVIANA D. MEDEIROS – representante dos servidores inativos e pensionistas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 22/12/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA3AD8CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, em obediência ao art. 52 da Lei Municipal nº 1.264, de 31 de agosto de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ** para o biênio 2014/2016, que fica assim constituído:

TITULARES:
JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES – representante do Poder Executivo
MANOEL LOPES DE OLIVEIRA – representante da Câmara Municipal
CELIANE DA COSTA ARAÚJO – representante dos servidores ativos
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE MACEDO – representante dos servidores inativos e pensionistas

SUPLENTES:
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA – representante do Poder Executivo
JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS – representante da Câmara Municipal
JUCILEIDE GOMES DE MEDEIROS – representante dos servidores ativos
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DANTAS – representante dos servidores inativos e pensionistas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 22/12/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1295C445

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2015
PROCESSO; 08.948.697.029/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 23 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAÕ DE CADERNOS PADRONIZADOS PARA A REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICPIO DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 05 de Fevereiro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0A7104B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015
PROCESSO;08.948.697.030/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 23 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE FINANÇAS, SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DEMAIS ORGÃOS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 05 de Fevereiro de 2015.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:14CB01B5

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRATARIAS DESTE MUNCIPIO .; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXIMA CONSTRUÇÃO , EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME - R$ 191.000,00.

Pombal - PB, 05 de Fevereiro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D67E8D1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONTRATADA: CLASSIC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - MARIA DE DEUS DIAS DE ARAUJO - ME
CNPJ: 13.330.880/0001-06
OBJETO: Construção de Unidades de Acolhimento Psicossocial Infanto-Juvenil e Adulto
VALOR R$: 997.983.51
DATA: 05/02/2015

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1D3383C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB, torna público, o ganhador da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0005/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo por vencedor a Mega Máster Comercial de Alimentos Ltda - Rua Guilherme Barbosa, SN - Catolé - Campina Grande - PB, CNPJ nº 08.370.039/0001-02. Santa Cecília/PB, 05 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:05CB5CF5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2015, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Mega Máster Comercial de Alimentos Ltda - R$ 271.634,90. Santa Cecília - PB, 05 de Fevereiro de 2015.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:37757AE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Em atenção ao Parecer emitido pelo Assessor e Consultor Jurídico desta Prefeitura, a respeito do prazo estabelecido para licença sem vencimento, de acordo com a Legislação Municipal Vigente que dispõe sobre a matéria, REVOGO a Licença sem Vencimentos, por tempo indeterminado, concedida em 01 de Fevereiro de 2012, ao servidor público municipal **ÉLISON LUCENA BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 13.169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, devendo a Secretaria de Administração do Município, convocar o servidor para retomar suas atividades.

São Mamede-PB, em 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:7995F601

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº. 02/2015

O **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** tornam público a Retificação de Edital de Abertura – 01/2014 do Processo Seletivo Simplificado, no item **4. DAS INSCRIÇÕES, no item 6.3**. **Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas e no ANEXO I. Os demais itens do Edital nº 01/2014, continuam inalterados.**

4.4. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela Internet, das 8 horas do dia **12 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015**, observado o horário de Brasília, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

6.3.1. As provas Objetivas serão aplicadas no dia 01 de março de 2015, no período da TARDE.

ANEXO I

CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	12 Janeiro de 2015 a 06 de Fevereiro de 2015
Provas Objetivas	01 de março de 2015
Resultado Provas Objetivas	23 de março de 2015
Resultado Prova de Títulos	10 de abril de 2015
Resultado Final	17 de abril de 2015

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Comissão Concurso Público

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:02A0B876

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº. 02/2015

O **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** tornam público a Retificação de Edital de Abertura – 01/2014 do Concurso Público, no item **4. DAS INSCRIÇÕES, no item 6.3**. **Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas e no ANEXO I. Os demais itens do Edital nº 01/2014, continuam inalterados.**

4.4. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela Internet, das 8 horas do dia **12 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015**, observado o horário de Brasília, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

6.3.1. As provas Objetivas serão aplicadas no dia 01 de março de 2015, no período
da MANHÃ.

ANEXO I

CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	12 Janeiro de 2015 a 06 de Fevereiro de 2015
Provas Objetivas	01 de março de 2015
Resultado Provas Objetivas	23 de março de 2015
Resultado Prova de Títulos	10 de abril de 2015
Resultado Final	17 de abril de 2015

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:4948ACD6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº. 03/2015

O **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** tornam público a Retificação de Edital de Abertura – 01/2014 do Concurso Público, no item **4. DAS INSCRIÇÕES, no item 6.3**. **Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas e no ANEXO I. Os demais itens do Edital nº 01/2014, continuam inalterados.**

4.4. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela Internet, das 8 horas do dia **09 a 28 de fevereiro de 2015**, observado o horário de Brasília, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

6.3.1. As provas Objetivas serão aplicadas no dia 01 de março de 2015, no período
da MANHÃ.

ANEXO I

CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	09 a 28 de Fevereiro de 2015
Provas Objetivas	29 de março de 2015
Resultado Provas Objetivas	17 de abril de 2015
Resultado Prova de Títulos	30 de abril de 2015
Resultado Final	30 de abril de 2015

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:EAB5F459

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº. 03/2015

O **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** tornam público a Retificação de Edital de Abertura – 01/2014 do Processo Seletivo, no item **4. DAS INSCRIÇÕES, no item 6.3**. **Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas e no ANEXO I. Os demais itens do Edital nº 01/2014, continuam inalterados.**

4.4. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela Internet, das 8 horas do dia **09 a 28 de fevereiro de 2015**, observado o horário de Brasília, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

6.3.1. As provas Objetivas serão aplicadas no dia 01 de março de 2015, no período da TARDE.

ANEXO I

CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	09 a 28 de Fevereiro de 2015
Provas Objetivas	29 de março de 2015
Resultado Provas Objetivas	17 de abril de 2015
Resultado Prova de Títulos	30 de abril de 2015
Resultado Final	30 de abril de 2015

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:A5841436

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA

EDITAL Nº. 04/2015

O **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** tornam público a Retificação de Edital de Abertura – 01/2014 do Concurso Público, no item **2. DOS CARGOS E VAGAS, para o Cargo de Assistente Social,** ONDE SE LÊ: **Carga Horária de 40 horas Semanais**, LEIA-

SE: **Carga Horária de 30 horas semanais. Os demais itens do Edital nº 01/2014, continuam inalterados.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:1CBFFE08

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA

EDITAL Nº. 04/2015

O **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA,** tornam público a Retificação de Edital de Abertura – 01/2014 do Processo Seletivo Simplificado, no item **2. DOS CARGOS E VAGAS, para o Cargo de Assistente Social,** ONDE SE LÊ: **Carga Horária de 40 horas Semanais**, LEIA-SE: **Carga Horária de 30 horas semanais. Os demais itens do Edital nº 01/2014, continuam inalterados.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:54AB6C72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral - bitijão de 20 litros e garrafas de 500 ml -, mediante requisição periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO - ME - R$ 60.150,00.

Sapé - PB, 05 de Fevereiro de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:943279A2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml -, mediante requisição periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2026.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00003/2015 - 05.02.15 - MARCELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO - ME - R$ 60.150,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:93ACA684

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015 - FASE DE LANCES VERBAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015 - FASE DE LANCES VERBAIS

O Pregoeiro Oficial do Município comunica que a sessão pública para continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 00006/2015 - Fase de Lances Verbais -, ocorrerá às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2015, no mesmo local da primeira reunião, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 05 de Fevereiro de 2015

ELAINE CUNHA DA SILVA
- Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6E1739D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015 SAPÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a senhora **GILMARA DIAS DE LIMA PONTES**, matrícula nº 2097696, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:315EDE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2015 SAPÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Incisos II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, juntamente com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MARCELO DE SOUZA PEREIRA,** CPF nº 058.673.598-40 e as servidoras **ELAINE CUNHA DA SILVA,** matrícula nº 2041297-9, **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 2041390-2, como membros suplentes **JOÃO PEREIRA DE LIRA NETO**, matrícula nº 2121807 e **JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO,** CPF nº 027.486.844-00, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, pelo prazo de um ano.
Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 006/2015, de 07/01/2015.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:16251394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015 SAPÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **MARCELO DE SOUZA PEREIRA,** CPF nº 058.673.598-40, para exercer as funções de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Sapé e os servidores **ELAINE CUNHA DA SILVA,** matrícula nº 2041297-9 e **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 2041390-2, para compor a equipe de apoio na qualidade de membros Titulares e **JOÃO PEREIRA DE LIRA NETO**, matrícula nº 2121807 e **JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO,** CPF nº 027.486.844-00, na qualidade de membros suplentes, para os procedimentos necessários a realização de licitação de modalidade **PREGÃO,** pelo período de um ano**.**
Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 007/2015, de 07/01/2015.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D32322FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
PORTARIA Nº 002/2015 SAPÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 163, 166, 168 e 170 da Lei nº 796 de 15 de junho de 2000,

R E S O L V E, instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração com o objetivo de apurar a noticia de cometimento de faltas graves pelo servidor conforme Processo Administrativo nº 069/15.

Art. 1º - Clarissa Pereira Leite, Procurador Geral do Município, matrícula nº 2122072, Marivando Rodrigues da Silva, Datilógrafo, matrícula nº 1246 e Ozineide Ferreira de Souza, Telefonista, matrícula nº 71, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar o mau procedimento supostamente cometido pelo servidor.

Art. 2º - Fica estabelecido prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em 05 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CC793C66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 001/2015 SOLEDADE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Soledade, de acordo com o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma que especifica.

O PREFEITO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 13,01% (treze vírgula zero um por cento) a remuneração do vencimento base do Magistério inserido no PCCR (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério) instituído pela Lei Municipal de n.º 469/2008, de 20 de junho de 2008, conforme quadro abaixo.

AUMENTO PARA O MAGISTÉRIO

VALOR COM O REAJUSTE		
NÍVEL A	R$ 1.198,62	NÍVEL MÉDIO
NÍVEL B	R$ 1.797,93	NÍVEL SUPERIOR
NÍVEL C	R$ 2.014,73	ESPECIALISTA
NÍVEL D	R$ 2.157,52	MESTRE
NÍVEL E	R$ 2.370,30	DOUTOR

Art. 2º - Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:897FD328

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO IPSOL

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, às 09:30 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se extraordinariamente o Conselho

Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade) com a finalidade de receber informações sobre investimentos financeiros e outros caminhos através do Banco do Brasil – Unidade Gestão de Previdência – DF, com a presença dos Senhores Luiz Urbano, Daniel Mota e Andre Sarmento, UGP, Superintendência BB Paraíba, Gerência BB Soledade, respectivamente. Com a presença também de representantes dos RPPS de Pedra Lavrada o Sr Jose Roberto Miranda Ferreira e Nova Palmeira os Srs. Antonio Pereira Dantas e Jailson de Oliveira Gomes. O Sr. Luiz Urbano trouxe informações simplificadas históricas do Banco do Brasil e sua estrutura, chegando a UGP e a BBDTVM, e as opções de investimentos com Fundos do Banco do Brasil enquadrados na Resolução CMN 4392, com carteira sugerida. Também foi informado sobre o mercado macro econômico, Política Monetária brasileira, americana, europeia, chinesa e japonesa, inflação, juros, PIB, as repercussões nos índice "IMA" e aos RPPS. Foi demonstrado as variações nas rentabilidades de fundos de investimentos utilizados pelo IPSOL e demais fundos BB em 2014, o comparativo com a meta atuarial, observando a necessidade de diversificação com a finalidade de proteção dos ativos e consequente futuro do servidor. Não havendo mais a tratar o Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, sendo confeccionado nesta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:2CA630AA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade informa aos interessados que fez a seguinte retificação referentes a Homologação e adjudicação, publicado no dia 05 de Fevereiro de 2015:

ONDE SE LER:

Data da Abertura: 02 de Fevereiro de 2015.

LEIA-SE:

Data da Abertura: 30 de Janeiro de 2015.

ONDE SE LER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS NATURAIS E GABINETE

LEIA-SE:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIOS E LOCADOS QUE COMPÕES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Soledade, 05 de Fevereiro de 2015.

JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:3C1C4048

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIOS E LOCADOS QUE COMPÕES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
02.00 GABINETE DO PREFEITO, 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS, 05.00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO, 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, 08.00 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS, 09.00 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e 12.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

RECURSOS:
Financeiros Ordinários, Transferidos e de Programas conforme cada situação e Unidade Requisitante.
ITENS GANHOS: I a XVI

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 705.474,56 (Setecentos e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representada pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENT LEITE DO NASCIMENTO.

CONTRATADA: KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - CNPJ Nº 12.299.910/0001-04, Rua Presidente João Pessoa, 41, Centro, CEP: 58.155-000, Soledade/Pb,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 05 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:B9036035

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Soledade informa aos interessados que fez a seguinte retificação referentes ao Extrato de contrato, publicado no dia 30 de Janeiro de 2015:

ONDE SE LER

OVALOR DOS ITENS 02, 03, 04 e 05 GANHOS NA SESSÃO, R$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais).

VALOR DOS ITENS 06 E 07 ACEITO PELA CONVOCAÇÃO REALIZADA EM 28/01/2015 DE ACORDO COM O ART. 64, § 2º DA LEI 8.666/93, R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 925.000,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

LEIA-SE:

VALOR DOS ITENS 02, 03, 04 e 05 GANHOS NA SESSÃO, R$ 810.500,00 (Oitocentos e Dez Mil e Quinhentos Reais).

VALOR DOS ITENS 06 E 07 ACEITO PELA CONVOCAÇÃO REALIZADA EM 28/01/2015 DE ACORDO COM O ART. 64, § 2º DA LEI 8.666/93, R$ 132.500,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 943.000,00 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Reais).

Soledade, 05 de Fevereiro de 2015.

JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:CF0B2DDC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SOLEDADE – PB, através do Pregoeiro Oficial nomeado através da Portaria Nº 001/2015, de 01 de Janeiro de 2015, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na Modalidade **Pregão Presencial, sob o n° 005/2015,** do tipo Menor Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PELA MELHOR OFERTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES E DERIVADOS**, fornecido de forma parcelada. Os Envelopes contendo as Propostas e Documentos de Habilitação deverão ser entregues no dia **23 de Fevereiro de 2015,** na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro, Soledade/PB. A Sessão terá início às 14:00 horas, na mesma data e local. Os interessados poderão adquirir na Sala de Licitações, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro, Soledade/PB cópia do Edital e seus anexos no valor de 01(uma) resma de papel oficio A4 no horário de 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, maiores informações pelo fone /fax 0xx. 83 – 3383 - 1593.

SOLEDADE, 05 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:DF18595C



